



Termo de Referência - PMDF/DSAP/AEP/ODON

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
(Processo Administrativo nº 00054-00050255/2024-18)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO COMUM ÀS CLÍNICAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, CENTRO MÉDICO E CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PMDF, por meio Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender às necessidades do Centro de Assistência Odontológica da PMDF (CAO/PMDF) e Unidades Descentralizadas, Centro Médico (CMED) e Centro de Medicina Veterinária (CMEDVET) nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA DESPESA	CATMAT	QUANTIDADE ESTIMADA CAO	QUANTIDADE ESTIMADA CMed	QUANTIDADE ESTIMADA CMedVet	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÁCIDO POLIACRÍLICO A 11,5% EM SOLUÇÃO. Aplicação: para limpeza e condicionamento de superfícies dentárias para uso de cimentos de ionômero de vidro. Forma de Apresentação: frasco com 10 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: frasco (FR). Unidade De Fornecimento: frasco com 10 ml.	3.3.90.30.10	391585	30 FR	-	-	30 FR	RS 93,5100	RS 2.805,
2	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL EXTRA-CURTA. Aplicação para uso odontológico para aplicação de soluções anestésicas injetáveis; Forma de Apresentação: Agulha de aço inoxidável de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação; com bisel trifacetado reduzindo ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente; com paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, para proporcionar uma inserção mais suave e menos traumática; apirogênica com cápsula esterilizada, selada hermeticamente e lacrada com selo de segurança, laque térmico por solda à fusão; com gravação de tamanho, lote e validade na embalagem plástica Tamanho/Capacidade: 30G x 1/2" (0.30 x 13mm) - extra curta, comprimento de 13 mm. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades. Marca de referência: DFL ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades.	3.3.90.30.10	442142	60 CX	-	-	60 CX	RS 94,90	RS 5.694,
3	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO 92,8%. Forma De Apresentação: frasco com 1000ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 1000ml.	3.3.90.30.36	390766	80 FR	-	-	80 FR	RS 12,5500	RS 1.004,

4	<p>ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETES. Aplicação: Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamentos odontológicos. Características Técnicas Mínimas: produzido com fibras naturais, macias e com ótimo poder de absorção, 100% puro algodão hidrófilo, compactado e que não desfia durante a manipulação, formato de cilindro compactado, tamanho nº 2, dimensões 8x7x6cm, peso líquido 32g, isento de amido e cloro. Características Adicionais: deve possuir grande poder de absorção e maciez e fibras selecionadas 100% algodão, não estéril. Forma de Apresentação: pacote com 100 unidades. Marca de Referência: Cremer ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: pacote (PCT). Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.</p>	3.3.90.30.10	407961	800 PCT	-	-	800 PCT	RS 8,2000	RS 6.560,
5	<p>ALICATE PARA GRAMPO DO SISTEMA DE MATRIZ INDIVIDUAL SECCIONAL DE AÇO. Aplicação: para manusear com precisão e segurança o grampo para uso com matriz individual seccionais convexas de aço pré-formadas em restaurações de Classe II (UNIMATRIX). Características principais: em aço inoxidável; esterilizável em autoclave; resistente a corrosão de acordo com a norma ISO 13402, compatível exatamente com o tipo de grampo do sistema de matriz citada na descrição. Marca de Referência: TDV Unimatrix ou similar ou de melhor qualidade. Forma de Apresentação: unidade. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	252895	20 UN	-	-	20 UN	RS 161,9000	RS 3.238,
6	<p>APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO. Aplicação: para inserção de cimento de hidróxido de cálcio em cavidades dentárias. Características Técnicas Mínimas: aplicador odontológico, produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, cabo oco de 8mm oitavado, duplo, tipo ponta: ponta angulada. Marca de referência: GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: não se aplica. Unidade De Estoque: unidade (UN). Unidade De Fornecimento: unidade.</p>	3.3.90.30.10	429359	160 UN	-	-	160 UN	RS 17,8520	RS 2.856,
7	<p>APLICADOR DESCARTÁVEL COM PONTA ADESIVA. Aplicação: utilizado no transporte de facetas laminadas, lentes de contato cerâmicas e resinosas, fragmentos de cerâmica e resina, parafusos de intermediários e prótese sobre implante, braquetes ortodônticos. Características técnicas: aplicador em material plástico, cabo flexível e ponta adesiva com alto poder de aderência, descartável, cor: amarelo ou azul ou verde. Marca de referência: KG ou similar ou de melhor qualidade. Forma De Apresentação: embalagem com 16 unidades. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: embalagem (EMB). Unidade De Fornecimento: embalagem com 16 unidades (EMB).</p>	3.3.90.30.10	410559	150 EMB	-	-	150 EMB	RS 24,3380	RS 3.650,

8	BABADOR DESCARTÁVEL. Composição: babador descartável impermeável com duas camadas, sendo uma de plástico e uma de papel, medindo aproximadamente 47 x 33 cm. Forma de apresentação: pacote com 100 unidades; Unidade de estoque: pacote (PCT); Unidade de fornecimento: pacote.	3.3.90.30.10	268178	2000 PCT	20 PCT	-	2020 PCT	RS 20,8000	RS 42.010
9	BANDEJA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL 22,5 x 9,2 x 1 CM. Aplicação: para acondicionamento de instrumentais odontológicos; Características Técnicas Mínimas: confeccionada em polímero autoclavável de fácil limpeza e higienização, medidas: 224 x 128 x 14mm, cores azul ou verde; Marca de Referência: INDÚSBELLO ou similar ou de melhor qualidade; Unidade de Estoque: unidade (UN); Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 unidade.	3.3.90.30.10	440177	200 UN	-	-	200 UN	RS 25,4275	RS 5.085,
10	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9406FF. Aplicação: uso odontológico para polimento de resinas compostas. Características: broca ponta oval, tipo 30 lâminas, para alta-rotação - FG (19 mm), ponta 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino, número de referência da broca: 9406FF, autoclavável. Forma de Apresentação: estéril, em blister individual. Marca de referência: KG ou AMERICAN BURS ou JET ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: blister individual.	3.3.90.30.10	431559	160 UN	-	-	160 UN	RS 55,9500	RS 8.952,
11	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9572FF. Aplicação: uso odontológico para polimento de resinas compostas. Características: broca cônica ponta arredondada, tipo 30 lâminas, para alta-rotação - FG (19 mm), ponta 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino, número de referência da broca: 9572FF, autoclavável. Forma de Apresentação: estéril, em blister individual. Marca de referência: KG ou AMERICAN BURS ou JET ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: blister individual.	3.3.90.30.10	431559	160 UN	-	-	160 UN	RS 55,9500	RS 8.952,
12	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9642FF. Aplicação: uso odontológico para polimento de resinas compostas. Características: broca cônica, tipo 30 lâminas, para alta-rotação - FG (19 mm), ponta 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino, número de referência da broca: 9642FF, autoclavável. Forma de Apresentação: estéril, em blister individual. Marca de referência: KG ou AMERICAN BURS ou JET ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: blister individual.	3.3.90.30.10	431559	160 UN	-	-	160 UN	RS 55,9500	RS 8.952,

13	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9714FF. Aplicação: uso odontológico para polimento de resinas compostas. Características: broca cônica ponti, tipo 30 lâminas, para alta-rotação - FG (19 mm), ponta 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino, número de referência da broca: 9714FF, autoclavável. Forma de Apresentação: estéril, em blister individual. Marca de referência: KG ou AMERICAN BURS ou JET ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: blister individual.	3.3.90.30.10	431559	160 UN	-	-	160 UN	RS 55,9500	RS 8.952,
14	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9903FF. Aplicação: uso odontológico para polimento de resinas compostas. Características: broca ponta agulha longa, tipo 30 lâminas, para alta-rotação - FG (19 mm), ponta 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino, número de referência da broca: 9903FF, autoclavável. Forma de Apresentação: estéril, em blister individual. Marca de referência: KG ou AMERICAN BURS ou JET ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: blister individual.	3.3.90.30.10	431559	160 UN	-	-	160 UN	RS 55,9500	RS 8.952,
15	BROCA DE POLIMENTO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGANULADO OGIVAL. Aplicação: indicada para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, para alta-rotação - FG (19 mm). Características Técnicas: fabricadas em óxido de alumínio, comprimento total 20mm, comprimento parte ativa 12mm, diâmetro 3mm, formato ogival , cor branca, validade: indeterminada. Marca de referência: Dura White FG SHOFU ou similar ou de melhor qualidade. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: blister individual.	3.3.90.30.10	404850	160 UN	-	-	160 UN	RS 32,6000	RS 5.216,
16	BROCA DIAMANTADA ESPECIAL 2S 2173. Aplicação: alta rotação, material aço inoxidável diamantada. Característica adicional: cônica, broca de alta rotação, haste em aço inoxidável e parte ativa uniforme. Indicada para osteotomia em procedimentos de aumento de coroa clínica. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).	3.3.90.30.10	403096	160 UN	-	-	160 UN	RS 18,9425	RS 3.030,
17	BROCA DIAMANTADA 1012 HL. Aplicação: alta rotação, material aço inoxidável diamantada; Característica adicional: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1 ref. 1012 HL. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).	3.3.90.30.10	403372	160 UN	-	-	160 UN	RS 16,9000	RS 2.704,
18	BROCA DIAMANTADA 1013 HL. Aplicação: alta rotação, material aço inoxidável diamantada; Característica adicional: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1 ref. 1013 HL. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).	3.3.90.30.10	404644	160 UN	-	-	160 UN	RS 16,9000	RS 2.704,
19	BROCA DIAMANTADA 1014 HL. Aplicação: alta rotação, material aço inoxidável diamantada; Característica adicional: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1 ref. 1014 HL. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).	3.3.90.30.10	403373	160 UN	-	-	160 UN	RS 16,9000	RS 2.704,

20	BROCA DIAMANTADA 1015 HL. Aplicação: alta rotação, material aço inoxidável diamantada; Característica adicional: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1 ref. 1015 HL. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).	3.3.90.30.10	402948	160 UN	-	-	160 UN	R\$ 16,9000	R\$ 2.704,
21	BROCA DIAMANTADA 1016 HL. Aplicação: alta rotação, material aço inoxidável diamantada; Característica adicional: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1 ref. 1016 HL. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN).	3.3.90.30.10	403374	200 UN	-	-	200 UN	R\$ 16,9000	R\$ 3.380,
22	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO BUCAL 1L COM VÁLVULA. Aplicação: indicada como enxaguante bucal/colutório. Características técnicas mínimas: antisséptico bucal, composto por digluconato de clorexidina a 0,12%, isento de álcool, com baixa abrasividade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 1000 ml com válvula dosadora. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco com 1000 ml com válvula dosadora.	3.3.90.30.10	341174	200 FR	-	-	200 FR	R\$ 38,7500	R\$ 7.750,
23	CLOREXIDINA A 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. Aplicação: indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Forma de Apresentação: Solução Alcoólica de Digluconato de Clorexidina a 0,5%; frasco com 1000 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: frasco (FR). Unidade de Fornecimento: frasco com 1000 ml.	3.3.90.30.09	269878	70 FR	-	12 FR	82 FR	R\$ 25,6980	R\$ 2.107,
24	CLOREXIDINA A 2% GEL. Aplicação: uso odontológico para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas e inlays; Características Mínimas: gel antisséptico com atividade antibacteriana com eficácia para gram-positivas e gram-negativas (inclusive Pseudomonas), fungos, leveduras e alguns dermatófilos; Características adicionais: sua viscosidade deve permitir que o produto não escorra no momento da aplicação, permanecendo dentro da cavidade dental; Forma de Apresentação: caixa contendo 2 Seringas de 3g cada e 6 ponteiras; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: Caixa (CX); Unidade de Fornecimento: caixa com 2 seringas e 6 ponteiras.	3.3.90.30.10	398566	150 CX	-	-	150 CX	R\$ 22,4440	R\$ 3.366,
25	CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO. Aplicação: Indicado para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das mãos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica, das superfícies e instrumentos; Características Mínimas: Solução de Digluconato de Clorexidina a 2%, metilparabeno, água purificada; Forma de Apresentação: FRASCO 100 ML; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: FRASCO (FR); Unidade de Fornecimento: FRASCO 100 ML.	3.3.90.30.10	269880	60 FR	120 FR	-	180 FR	R\$ 18,9000	R\$ 3.402,

26	CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO AQUOSA. Aplicação: Indicado para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das mãos do profissional, do pessoal auxiliar, na antisepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica, das superfícies e instrumentos. Características Mínimas: Solução de Digluconato de Clorexidina a 2%, metilparabeno, água purificada. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de Apresentação: FRASCO 1000 ML. Unidade de Estoque: FRASCO (FR). Unidade de Fornecimento: FRASCO 1000 ML.	3.3.90.30.10	269880	20 FR	40 FR	12 FR	72 FR	RS 28,0700	RS 2.021,
27	CONJUNTO PARA CLAREAMENTO DE DENTES PERBORATO. Aplicação: para uso em dentes desvitalizados com indicação de clareamento. Características técnicas: kit contendo perborato de sódio em pó e peróxido de hidrogênio a 20% líquido, que permite viscosidade ideal após manipulação para inserção na cavidade dentária, PH alcalino, o pó permite mistura com água destilada ou soro fisiológico ao invés do peróxido de hidrogênio para um pH ainda mais elevado. Marca de referência: FGM ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de Apresentação: Kit com 1 frasco de Perborato de Sódio em pó 10g, 1 frasco de Peróxido de Hidrogênio em líquido 8g e 1 colher dosadora para o pó. Unidade de Estoque: Conjunto (CJ). Unidade de Fornecimento: Conjunto (CJ).	3.3.90.30.10	430506	40 CJ	-	-	40 CJ	RS 85,6420	RS 3.425,
28	CUBA INOX REDONDA 10,5 CM X 4,5 CM. Indicação: odontologia para fazer o acondicionamento de medicação, resíduos, soro, álcool iodado. Características técnicas: cuba uso hospitalar, material aço inoxidável 304, formato redondo, diâmetro 10,5cm e altura 4,5cm, <u>capacidade para 340 ml</u> , autoclavável, com garantia contra defeitos de fabricação. Marca de referência: FAVA ou similar ou de melhor qualidade. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade.	3.3.90.30.36	439209	150 UN	40 UN	-	190 UN	RS 31,7140	RS 6.025,
29	CUNHA REFLEXIVA. Aplicação: são indicadas para uso geral, em procedimentos restauradores usando matrizes transparentes. Características Técnicas Mínimas: transparentes, em acrílico/cloreto de polivinila (PVC), nos tamanhos pequeno e médio. Características Adicionais: não necessitam de recortes e/ou ajustes e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgingival e com perfeito contorno. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de Apresentação: caixa com 20 unidades sortidas. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 20 unidades sortidas.	3.3.90.30.10	338649	30 CX	-	-	30 CX	RS 41,9520	RS 1.258,

30	<p>CURETA DE LUCAS SERRILHADA Nº 84. Aplicação: é indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos, as serrilhas na ponta proporcionam maior aderência na raspagem. Características técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável, cabo de aço inoxidável austenítico série 300, pontas de aço inoxidável martensítico série 400, autoclavável, ponta dupla, referência nº84 ponta serrilhada. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: QUINELATO ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	440072	21 UN	-	-	21 UN	RS 124,9000	RS 2.622,
31	<p>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO TENSOATIVO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS HOSPITALARES 5L. Indicação: para limpeza de materiais hospitalares com maior sujidade, sendo aplicado diretamente sobre o material ou superfície. Características técnicas: detergente neutro, pronto para uso, composto de tensoativos aniônicos. Composição: tensoativo aniônico, agente de controle de pH, coadjuvante, sequestrante, neutralizante, espessante, conservante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Mistura de Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Lauril Éter Sulfato de Sódio (Tensoativos aniônicos -7,0%). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Marca de referência: RIOQUIMICA Deter Rio ou similar ou de melhor qualidade. Forma de Apresentação: galão com 5 litros. Unidade de Estoque: Galão de 5 L (GL). Unidade de Fornecimento: Galão de 5 L (GL).</p>	3.3.90.30.36	462871	100 GL	-	-	100 GL	RS 96,9000	RS 9.690,
32	<p>DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL. Aplicação: Acabamento e polimento em superfícies labial/bucal/lingual, superfícies oclusais selecionadas e bordas incisais de materiais restauradores de uso clínico odontológico. Características mínimas: discos de ½ polegada de diâmetro para acabamento e polimento com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano com centro metálico; material do disco: poliuretano. Discos sortidos com 4 granulações – superfina, fina, média e grossa; em uma sequência gradual de cores azuis, do azul mais claro (granulação superfina) ao azul escuro (granulação grossa). Forma de apresentação: Kit: 120 discos de ½ polegada de diâmetro para acabamento e polimento, sendo 30 discos de granulação grossa, 30 discos de granulação média, 30 discos de granulação fina e 30 discos de granulação superfina e 1 mandril. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Marca de referência: 3M 1980B ou similar ou de melhor qualidade. Unidade de estoque: kit (KIT); unidade de fornecimento: kit (KIT).</p>	3.3.90.30.10	438118	60 KITS	-	-	60 KITS	RS 460,5367	RS 27.63:

33	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO GROSSA. Aplicação: polimento de restauração de resina fotopolimerizável. Características Mínimas: disco de acabamento e polimento tamanho ½, granulação grossa, material: papel, para uso em mandril de pressão tipo POP-ON. Marca de referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de Apresentação: caixa contendo 30 discos, na cor azul escuro. Unidade de Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 30 discos.	3.3.90.30.10	438118	80 CX	-	-	80 CX	R\$ 183,9000	R\$ 14.71:
34	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO MÉDIA. Aplicação: polimento de restauração de resina fotopolimerizável. Características Mínimas: disco de acabamento e polimento tamanho ½, granulação média, material: papel, para uso em mandril de pressão tipo POP-ON. Marca de referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de Apresentação: caixa contendo 30 discos, na cor azul marinho. Unidade de Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 30 discos.	3.3.90.30.10	438118	80 CX	-	-	80 CX	R\$ 183,9000	R\$ 14.71:
35	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100M. Em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico. Características Mínimas: com gramatura mínima de 60g/m² e 54g/m², medindo aproximadamente 10 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura) com bordas termosseladas de 8 a 10 mm, com indicador químico para óxido de etileno e vapor. O produto deverá atender a NBR-14.990. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Forma de apresentação: rolos com 10 cm x 100 m; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: ROLO (RL). Unidade De Fornecimento: ROLO (RL) com 100 m.	3.3.90.30.36	442385	150 RL	-	-	150 RL	R\$ 87,9100	R\$ 13.180
36	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100M. Em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico. Características Mínimas: com gramatura de no mínimo 60 g/m² e 54g/m², medindo aproximadamente 15 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura) com bordas termosseladas de 8 a 10 mm, com indicador químico para óxido de etileno e vapor. O produto deverá atender a NBR-ISO-14.990. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Forma de Apresentação: rolos com 15 cm x 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Rolo (RL). Unidade De Fornecimento: rolo com 100 m.	3.3.90.30.36	443438	100 RL	-	2 RL	102 RL	R\$ 109,2660	R\$ 11.14:

37	<p>EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M. Em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico.</p> <p>Características Mínimas: com gramatura de no mínimo 60 g/m² e 54g/m², medindo aproximadamente 20 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura) com bordas termosseladas de 8 a 10 mm, com indicador químico para óxido de etileno e vapor. O produto deverá atender a NBR-ISO-14.990.</p> <p>Embalado em material que garanta a integridade do produto. Forma De Apresentação: Rolos com 20 cm x 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: Rolo (RL), Unidade De Fornecimento: rolo com 100 m.</p>	3.3.90.30.36	442384	150 RL	-	3 RL	153 RL	R\$ 170,2500	R\$ 26.04
38	<p>EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 25CM X 100M. Em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico.</p> <p>Características Mínimas: com gramatura de no mínimo 60 g/m² e 54g/m², medindo aproximadamente 25 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura) com bordas termosseladas de 8 a 10 mm, com indicador químico para óxido de etileno e vapor. O produto deverá atender a NBR-ISO-14.990.</p> <p>Embalado em material que garanta a integridade do produto. Forma de Apresentação: rolos com 25 cm x 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Rolo (RL), Unidade De Fornecimento: rolo com 100 m.</p>	3.3.90.30.36	446031	150 RL	-	3 RL	153 RL	R\$ 188,7320	R\$ 28.87
39	<p>EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M. Em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e polipropileno atóxico.</p> <p>Características Mínimas: com gramatura de no mínimo 60 g/m² e 54g/m², medindo aproximadamente 30 cm x 100 m, (podendo variar ± 1 cm na largura) com bordas termosseladas de 8 a 10 mm, com indicador químico para óxido de etileno e vapor. O produto deverá atender a NBR-ISO-14.990.</p> <p>Embalado em material que garanta a integridade do produto. Forma De Apresentação: Rolos com 30 cm x 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: Rolo (RL), Unidade De Fornecimento: rolo com 100 m.</p>	3.3.90.30.36	442386	100 RL	-	2 RL	102 RL	R\$ 214,9000	R\$ 21.91
40	<p>ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 19. Aplicação: odontologia, cureta para dentina.</p> <p>Características técnicas mínimas: cabo oco ou oitavado, com aço inox cirúrgico sem coloração no cabo, sendo polido e com serrilhas aneladas, registro na ANVISA.</p> <p>Marca de Referência: Golgran ou similar ou de melhor qualidade.</p> <p>Forma de apresentação: unidade.</p> <p>Unidade de estoque: unidade (UN).</p> <p>Unidade de fornecimento: unidade.</p>	3.3.90.30.10	426706	160 UN	-	-	160 UN	R\$ 18,9000	R\$ 3.024,
41	<p>ESCOVA DE ROBINSON RETA CA. Aplicação: para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral; características mínimas: com haste para contra-ângulo; tipo ponta reta; cor preta ou branca; com haste metálica e cerdas de nylon; comprimento total 28 mm, comprimento das cerdas 6 mm diâmetro das cerdas 0,50 mm (variação +/- 5%); embaladas individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; prazo de validade: não se aplica; unidade de estoque: unidade (UN); unidade de fornecimento: unidade.</p>	3.3.90.30.10	438305	700 UN	-	-	700 UN	R\$ 6,0500	R\$ 4.235,

42	ESCOVA DE ROBINSON TIPO PONTA CÔNICA. Aplicação: para profilaxia e/ou pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento, pasta profilática e óleo mineral. Características Mínimas: com encaixe para contra-ângulo; tipo ponta cônica; cor branca; com haste metálica e cerdas de nylon; embaladas individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade: não se aplica. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: unidade.	3.3.90.30.10	404892	700 UN	-	-	700 UN	RS 6,0500	RS 4.235,
43	ESCOVA DE ROBINSON TIPO PONTA PINCEL. Aplicação: para profilaxia e/ou pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento, pasta profilática e óleo mineral; Características Mínimas: com encaixe para contra-ângulo; tipo ponta pincel; com haste metálica e cerdas de nylon; embaladas individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade.	3.3.90.30.10	404892	700 UN	-	-	700 UN	RRS 6,0500	RS 4.235,
44	ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA SEMI-SOFT. Aplicação: odontologia para profilaxia, remoção de manchas dentais ou inductos, sem agredir o tecido gengival. Características técnicas mínimas: fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Marca de Referência: American Burrs ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: pacote com 20 unidades de escovas de profilaxia, formato taça, semi-soft (amarela) para profilaxia e remoção de manchas ou inductos. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: PACOTE (PCT). Unidade de fornecimento: PACOTE (PCT).	3.3.90.30.10	404894	30 PCT	-	-	30 PCT	RS 122,4600	RS 3.673,
45	ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA Aplicação: odontologia para profilaxia subgengival sem agredir o tecido gengival. Características técnicas mínimas: fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Forma de apresentação: pacote com 20 unidades de escovas de profilaxia, formato taça, soft (lilás) para profilaxia subgengival sem agredir à gengiva. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: PACOTE (PCT). Unidade de fornecimento: PACOTE (PCT).	3.3.90.30.10	404894	30 PCT	-	-	30 PCT	RS 122,4600	RS 3.673,

46	<p>ESPÁTULA DUPLA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA EM TITÂNIO COM SILICATO Nº4. Aplicação: Indicada para manipulação, modelação, escultura e aplicação de resinas compostas em dentes anteriores. Características técnicas mínimas: espátula confeccionada em aço inoxidável e banho em titânio (pontas douradas), tamanho 0,18 cm, com ranhuras para apoio digital no cabo, polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, contendo duas pontas ativas (horizontal e outra vertical), autoclavável, garantia de 10 anos para defeitos de fabricação; Marca de Referência: Golgram Millennium - Espátula nº4 Silicato com banho de titânio, ou similar ou de melhor qualidade. Forma de Apresentação: embalagem com uma unidade; Prazo de validade: indeterminada; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	427836	250 UN	-	-	250 UN	RS 95,6675	RS 23.910
47	<p>ESPÁTULA ESPECIAL AZUL PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA. Aplicação: utilizada em procedimentos odontológicos de dentística, para escultura das faces largas vestibulares de dentes anteriores bem como espaços proximais e marginais próximos às bandas de matriz, possui duas pontas especialmente finas, flexíveis e achatadas, que possibilitam, devido às angulações das pontas, realizar esculturas nas áreas da cavidade dentária de difícil acesso. Características mínimas: extremidades tipo ponta ativa dupla de espessura 0,2 mm, em aço inoxidável antiaderente e super polido da série AISI 400, martensítico e de acordo com a norma NBR ISO 7153-1; cabo ergonômico totalmente em borracha de polisiloxanos (silicone) livre de látex, silicone na cor azul, com 14 cm de comprimento e diâmetro de 11,5 mm; autoclavável. Ref: Modella. Marca de Referência: LM-Arte ou similar ou de melhor qualidade. Forma de Apresentação: embalagem com uma unidade. Prazo de Validade: não se aplica. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	427840	90 UN	-	-	90 UN	RS 324,4700	RS 29.200
48	<p>ESPÁTULA ESPECIAL CINZA PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA. Aplicação: utilizada em procedimentos odontológicos de dentística, para condensação de resina composta em ângulos de difícil acesso em todas as cavidades dentárias, de dentes anteriores e posteriores, tanto em faces proximais quanto oclusais, possui duas pontas afiladas e arredondadas, uma de menor, outra de maior espessura, que possibilita o incremento e compactação do compósito sem aderir às pontas. Características mínimas: extremidades tipo ponta ativa dupla de espessura 0,2 mm, em aço inoxidável antiaderente e super polido da série AISI 400, martensítico e de acordo com a norma NBR ISO 7153-1; cabo ergonômico totalmente em borracha de polisiloxanos (silicone) livre de látex, silicone na cor cinza, com 14 cm de comprimento e diâmetro de 11,5 mm; autoclavável. Ref: Condensa. Marca de Referência: LM-Arte ou similar ou de melhor qualidade. Forma De Apresentação: embalagem com uma unidade. Prazo de Validade: não se aplica. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	427840	40 UN	-	-	40 UN	RS 324,4700	RS 12.970

49	<p>ESPÁTULA ESPECIAL MARROM PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA. Aplicação: utilizada em procedimentos odontológicos de dentística, para aplicação de resina composta em áreas da cavidade dentária que exigem flexibilidade da ponta da espátula, bem como esculturas de regiões que exigem reconstrução dos contornos dos dentes anteriores e posteriores ou preenchimento do contorno de faces proximais, contra a banda de matriz, em regiões de cavidades mesiais e distais de dentes anteriores e posteriores. Características mínimas: extremidades tipo ponta ativa dupla de espessura 0,2 mm, em aço inoxidável antiaderente e super polido da série AISI 400, martensítico e de acordo com a norma NBR ISO 7153-1; cabo ergonômico totalmente em borracha de polisiloxanos (silicone) livre de látex, silicone na cor marrom, com 14 cm de comprimento e diâmetro de 11,5 mm; autoclavável. Ref: Applica. Marca de Referência: LM-Arte ou similar ou de melhor qualidade. Forma De Apresentação: embalagem com uma unidade. Prazo de Validade: não se aplica. Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	427840	40 UN	-	-	40 UN	RS 324,4700	RS 12.971,
50	<p>ESPÁTULA ESPECIAL VERDE PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA. Aplicação: utilizada em procedimentos odontológicos de dentística, para escultura da anatomia oclusal de dentes posteriores (ponta cônica) e para modelagem de fissuras e mamelões bem como caracterização de resinas compostas (ponta alongada afiada), possui duas pontas extremamente afiadas, uma cônica e outra alongada e pontiaguda, que possibilita remoção de excessos de resina na superfície dos dentes. Características mínimas: extremidades tipo ponta ativa dupla de espessura 0,2 mm, em aço inoxidável antiaderente e super polido da série AISI 400, martensítico e de acordo com a norma NBR ISO 7153-1; cabo ergonômico totalmente em borracha de polisiloxanos (silicone) livre de látex, silicone na cor verde, com 14 cm de comprimento e diâmetro de 11,5 mm; autoclavável. Ref: Fissura. Marca de Referência: LM-Arte ou similar ou de melhor qualidade. Forma de Apresentação: embalagem com uma unidade. Prazo de Validade: não se aplica. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	427840	20 UN	-	-	20 UN	RS 324,4700	RS 6.489,
51	<p>FIO DENTAL. Aplicação: para remoção de placa bacteriana interproximal. Características adicionais: tipo extrafino, confeccionado em poliamida, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfá-lo. Embalado em estojo individual, com 500 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Forma de apresentação: estojo individual com 500 m; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: ROLO (RL); Unidade de fornecimento: ROLO (RL) de 500 m.</p>	3.3.90.30.10	314108	600 RL	-	-	600 RL	RS 15,9000	RS 9.540,

52	FLÚOR EM ESPUMA ACIDULADO. Aplicação: uso odontológico – prevenção. Características adicionais: o frasco deve possuir bomba propulsora para expulsão do flúor sem gás propelente, a fim de eliminar quaisquer riscos de ingestão e intoxicação do paciente. Forma de apresentação: frasco com 100 ml ou 100 g; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: FRASCO (FR); Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) com 100 g.	3.3.90.30.10	428100	250 FR	-	-	250 FR	RS 60,8720	RS 15.211
53	FIO DE SUTURA POLIAMIDA AZUL DIÂMETRO 5-0 COM AGULHA 1/2. Aplicação: uso cirúrgico em periodontia, para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar; Características mínimas: fio em nylon azul monofilamento (poliamida azul), não absorvível, cor azul, estéril, deve apresentar alta resistência à tração, excelente deslizamento pelos tecidos e facilidade do manuseio, deve proporcionar reação mínima ao tecido, deve apresentar elasticidade tal que permita o acompanhamento do edema pós operatório, fio de diâmetro 5-0, comprimento 45 cm; agulha atraumática de curvatura 1/2, comprimento 15 mm, corte triangular reverso. Marca de Referência: Techsuture ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 12 envelopes individuais estéreis. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades.	3.3.90.30.10	602619	30 CX	-	-	30 CX	RS 202,4000	RS 6.072,
54	FIO DE SUTURA POLIAMIDA AZUL DIÂMETRO 5-0 COM AGULHA 3/8. Aplicação: uso cirúrgico em periodontia, para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Características mínimas: fio em nylon azul monofilamento (poliamida azul), não absorvível, cor azul, estéril, deve apresentar alta resistência à tração, excelente deslizamento pelos tecidos e facilidade do manuseio, deve proporcionar reação mínima ao tecido, deve apresentar elasticidade tal que permita o acompanhamento do edema pós operatório, fio de diâmetro 5-0, comprimento 45 cm; agulha atraumática de curvatura 3/8, comprimento 15 mm, corte triangular reverso. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 12 envelopes individuais estéreis. Unidade de Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades.	3.3.90.30.10	602619	60 CX	-	-	60 CX	RS 202,4000	RS 12.14

55	<p>FIO DE SUTURA POLIAMIDA AZUL DIÂMETRO 6-0 COM AGULHA 3/8. Aplicação: uso cirúrgico em periodontia, para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar; Características mínimas: fio em nylon azul monofilamento (poliamida azul), não absorvível, cor azul, estéril, deve apresentar alta resistência à tração, excelente deslizamento pelos tecidos e facilidade do manuseio, deve proporcionar reação mínima ao tecido, deve apresentar elasticidade tal que permita o acompanhamento do edema pós operatório; fio de diâmetro 6-0, comprimento 45 cm; agulha atraumática de curvatura 3/8, comprimento 15 mm, corte triangular reverso. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 12 envelopes individuais estéreis. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.</p>	3.3.90.30.10	602619	60 CX	-	-	60 CX	RS 202,4000	RS 12.14:
56	<p>FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 2MM. Aplicação: utilizada em múltiplas especialidades odontológicas em talas periodontais, pontes fixas e removíveis, reforço em resinas compostas, pinos endodônticos e núcleos, estabilização de trauma, prótese acrílica e reparos, retentores fixos pós tratamento ortodôntico. Características Técnicas Mínimas: fabricada em polietileno de alta resistência, trama entrelaçada de pontos travados, tratada com gás frio que proporciona adesão a qualquer resina, incolor, inerte e biocompatível, sem memória molecular, não desfia quando cortada, tamanho 22 cm de comprimento x 2mm de espessura. Marca de referência: Ribbond - Oraltech ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade(UN). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: embalagem com uma unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	433914	40 UN	-	-	40 UN	RS 457,0700	RS 18.28:
57	<p>FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 3MM. Aplicação: utilizada em múltiplas especialidades odontológicas em talas periodontais, pontes fixas e removíveis, reforço em resinas compostas, pinos endodônticos e núcleos, estabilização de trauma, prótese acrílica e reparos, retentores fixos pós tratamento ortodôntico. Características Técnicas Mínimas: fabricada em polietileno de alta resistência, trama entrelaçada de pontos travados, tratada com gás frio que proporciona adesão a qualquer resina, incolor, inerte e biocompatível, sem memória molecular, não desfia quando cortada, tamanho 22 cm de comprimento x 3mm de espessura. Marca de referência: Ribbond - Oraltech ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade (UN). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: embalagem com uma unidade (UN).</p>	3.3.90.30.10	433914	40 UN	-	-	40 UN	RS 457,0700	RS 18.28:

58	FORMOCRESOL. Aplicação: material para mumificação da polpa dental. Características mínimas: com ação antibacteriana, para utilização em curativos de demora em tratamentos endodônticos de dentes decíduos; menos concentrado que a composição padrão de Buckley, sem perder as suas propriedades terapêuticas, aumentando assim sua compatibilidade biológica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 10 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco (FR) com 10 ml.	3.3.90.30.10	374821	80 FR	-	-	80 FR	RS 17,7300	RS 1.418,
59	FORMOL 10% TAMPONADO. Solução de formol (formaldeído) a 10% tamponado, diluído em tampão fosfato com ph de aproximadamente 7,2. Forma de apresentação: frasco com 1 litro; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: FRASCO (FR); Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) com 1 litro.	3.3.90.30.09	443871	10 FR	20 FR	-	30 FR	RS 29,0420	RS 871,20
60	GRAMPO PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ SECCIONAL INDIVIDUAL MAIOR PRESSÃO. Aplicação: para uso com matrizes seccionais pré-formadas e individuais, pré-contornadas, seccionais convexas em aço inoxidável para restaurações de Classe II (UNIMATRIX). Características mínimas: em aço carbono niquelado com reforço termoplástico; extremidades dotadas de protetores de silicone triangulares e anatômicos, autoclaváveis, deverá adaptar a matriz ao dente, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz, proporcionando excelente adaptação da matriz e restabelecimento de pontos de contato e cristas marginais. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade de grampo de maior pressão/ HARD (cor azul) + 4 protetores de silicone triangulares. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).	3.3.90.30.10	477436	40 UN	-	-	40 UN	RS 150,6500	RS 6.026,
61	GRAMPO PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ SECCIONAL INDIVIDUAL MENOR PRESSÃO. Aplicação: para uso com matrizes seccionais pré-formadas e individuais, pré-contornadas, seccionais convexas em aço inoxidável para restaurações de Classe II (UNIMATRIX). Características mínimas: em aço carbono niquelado com reforço termoplástico; extremidades dotadas de protetores de silicone triangulares e anatômicos, autoclaváveis, deverá adaptar a matriz ao dente, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz, proporcionando excelente adaptação da matriz e restabelecimento de pontos de contato e cristas marginais. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade de grampo de menor pressão/ SOFT (cor rosa) + 4 protetores de silicone triangulares. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).	3.3.90.30.10	477436	40 UN	-	-	40 UN	RS 150,6500	RS 6.026,

62	<p>HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL EM ESPONJA. Aplicação: Indicada durante e após procedimentos cirúrgicos odontológicos (como extração dental convencional, remoção de dentes inclusos ou impactados, remoção de cistos e tumores, biópsias etc.) para a obtenção de hemostasia local. Características Mínimas: esponja reabsorvível, produzida 100% de colágeno porcino liofilizado, esterilizada por raios gama, deve poder ser aplicada seca ou saturada, para preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias, dimensões 1 x 1 x 1 cm. Características Adicionais: cerca de 10 g por unidade de esponja, biocompatível. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Marca de referência: MAQUIRA ou similar ou de qualidade superior. Forma de Apresentação: caixa com blisters individualizados com 10 unidades de esponjas. Unidade de Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 10 unidades.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 417242</p>	3.3.90.30.10	417242	100 CX	-	2 CX	102 CX	RS 69,6140	RS 7.100,
63	<p>HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL EM MEMBRANA. Aplicação: Usado como adjuvante em procedimentos cirúrgicos para auxiliar no controle de hemorragia capilar, venosa e arterial pequena. Características Mínimas: tecido trançado absorvível e estéril, preparado pela oxidação controlada de celulose regenerada; dimensões 5,1 x 7,6 cm. Características Adicionais: na cor branca, deve permitir ser suturado ou cortado, sem desfiar; deve permitir o controle de hemorragias atingindo a hemostasia entre 2 e 8 minutos; deve ser completamente absorvido entre 1 e 2 semanas. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Marca de referência: ETHICON - SURGICEL ou similar ou de qualidade superior. Forma de Apresentação: caixa com 12 membranas medindo 5,1 x 7,6 cm. Unidade de Estoque: caixa (CX), Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades.</p>	3.3.90.30.36	431232	100 CX	-	2 CX	102 CX	RS 1.131,9600	RS 115.4:

64	<p>INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA 03 HORAS (3ª GERAÇÃO). Indicado para controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor do tipo auto-contido em autoclaves de pré-vácuo, pelo método de fluorescência (3ª Geração). Características técnicas mínimas: composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e padronizados de <i>Geobacillus Stearothermophilus</i> (ATCC 7953); composto por um tubo de plástico, um portador de esporos e uma ampola de vidro com caldo de cultura, fechada por uma tampa plástica com aberturas laterais e filtro hidrófobo; tempo de resposta máximo de três horas; cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. A empresa deverá fornecer e instalar, para o período de 12 meses, sem ônus, 07 incubadoras específicas para leitura de fluorescência de leitura rápida, como comodato, além de treinamento por profissional/consultor técnico da empresa para uso adequado do produto, e com o compromisso de manutenção ou substituição das incubadoras. Prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Forma de apresentação: unidade (UN).</p>	3.3.90.30.36	340941	1500 UN	600 UN	-	2100 UN	R\$ 61,4000	R\$ 128.94
65	<p>INSTRUMENTO PARA OBTENÇÃO DE PONTO DE CONTATO PROXIMAL. Aplicação: Indicada para produzir pontos de contato consistentes, com forma e posição ideal, em restaurações Classe II com resinas compostas. Características Mínimas: instrumento fabricado em polisulfona, reutilizável, esterilizáveis em autoclave (126°C, 16 min), transparentes para permitir a condutibilidade de luz, cada instrumental apresenta uma extremidade para uso em face distal e outra em mesial, embalagem com dois instrumentais, um para cavidades amplas (L) e outro para cavidades conservadoras (S). Características Adicionais: material com baixa porosidade, não adere aos compósitos. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Marca de referência: CONTACT + GOLD TDV ou similar ou de qualidade superior. Forma de Apresentação: Embalagem com 2 unidades, sendo 1 instrumento para cavidades amplas (L) e 1 para cavidades conservadoras (S). Unidade de Estoque: embalagem (EMB). Unidade de Fornecimento: embalagem com 2 instrumentos (EMB).</p>	3.3.90.30.10	440091	50 EMB	-	-	50 EMB	R\$ 273,5700	R\$ 13.671

66	<p>KIT DE MATRIZ SECCIONAL PRÉ-CONTORNADA. Aplicação: kit completo de acessórios e instrumentais para a realização de restaurações de classe II em compósitos para contatos precisos e restaurações que replicam a anatomia natural do dente com precisão. Características técnicas - composto por: 1. Matrizes seccionais pré-contornadas para dentes posteriores, que possuem orifícios nas laterais e na aba superior; delgadas (finas); fáceis de serem colocadas, mesmo em espaço interproximal; pré-contornadas, o que facilita o restabelecimento do ponto de contato; comprimento mais longo (abraça) o dente, isto é, envolve uma maior área dental garantindo um selamento marginal adequado e evitando o colapso da matriz; seccionadas, a matriz é utilizada somente na face onde se encontra a cavidade, não recobrendo as demais faces como as bandas matrizes contínuas, mais conforto ao paciente e menor risco de sangramento gengival, prolongamento subgengival que facilita a colocação no sulco gengival em caso de restaurações subgengivais. 2. Cunhas anatômicas plásticas, que não entumescem em contato com a saliva; ocas e em formato V invertido, que permitem a colocação de segunda cunha, empilhada ou pelo lado oposto (vestibular e lingual), se necessário; em três tamanhos P, M e G. 3. Cunhas protetoras, similares às cunhas anatômicas e com adicional do escudo acoplado, que reduz o risco de dano interproximal (protege o dente adjacente). 3. Anéis de liga reforçada de Ni-Ti (níquel-titânio) em dois tamanhos, pré-molar e molar; garra reforçada com fibra de vidro; garra em forma de V invertido, que permite acomodação sobre as cunhas sem competir por espaço. 4. Alicate (fôrceps) para posicionamento dos anéis. 5. Pinça auxiliar, pega cruzada.</p> <p>Características adicionais: composta por 100 Matrizes Seccionais Pré-contornadas (25 unidades de cada tamanho: 3,5mm,4,5mm, 5,5mm, 6,5mm); 75 Cunhas Anatômicas (25 unidades de cada tamanho: P, M e G); 30 Cunhas Protetoras Inteligentes (10 unidades de cada tamanho - P, M e G); Anel Universal (para molares); 1 Anel Pequeno (para pré-molares); Alicate (fôrceps); 1 Pinça Porta Grampo. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Marca de referência: DENTSPLAY SIRONA - Palodent V3, ou similar ou de qualidade superior. Forma de Apresentação: kit com 100 Matrizes Seccionais Pré-contornadas (25 unidades de cada tamanho: 3,5mm,4,5mm, 5,5mm, 6,5mm); 75 Cunhas Anatômicas (25 unidades de cada tamanho: P, M e G); 30 Cunhas Protetoras Inteligentes (10 unidades de cada tamanho - P, M e G); Anel Universal (para molares); 1 Anel Pequeno (para pré-molares); Alicate (fôrceps); 1 Pinça Porta Grampo. Unidade de Estoque: kit (KIT). Unidade de Fornecimento: kit (KIT).</p>	3.3.90.30.10	427069	30 KITS	-	-	30 KITS	R\$ 1.951,6750	R\$ 58.550
----	--	--------------	--------	---------	---	---	---------	----------------	------------

67	KIT ODONTOLÓGICO DE SISTEMA DE ACABAMENTO – TIPO ENHANCE. Aplicação: acabamento de resina de pontas de silicone, tipo enhance. Características adicionais: com haste plástica, para contra-ângulo, apresentando sete unidades por kit, sendo três chamas de vela, dois discos e duas taças. Forma de apresentação: kit com sete unidades, sendo três chamas de vela, dois discos e duas taças. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit.	3.3.90.30.10	404902	80 KITS	-	-	80 KITS	R\$ 183,2600	R\$ 14.660
68	KIT ODONTOLÓGICO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PARA CONTRA-ÂNGULO - TIPO DISCOS BRIGHT SPIRAL. Aplicação: para acabamento e polimento leve de restaurações e facetas confeccionadas com compósitos restauradores. Características Mínimas: pontas polidoras em silicone especial, isento de látex, autoclaváveis, formato de disco em espiral, para contra-ângulo, alcançam áreas de difícil acesso, proporcionando polimento suave em restaurações e facetas, sem danificar o esmalte dental e recriando o brilho do esmalte dental. Marca de Referência: ULTRADENT - Jiffy Polisher Espiral ou similar ou de melhor qualidade. Forma De Apresentação: embalagem com 1 ponta/disco granulação média amarela e 1 ponta/disco granulação fina branca. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: kit (KIT), Unidade De Fornecimento: kit.	3.3.90.30.10	439945	80 KITS	-	-	80 KITS	R\$ 170,1420	R\$ 13.610
69	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA OGIVAL/GRANULAÇÃO FINA. Aplicação: para contorno, acabamento e polimento de resinas compostas. Composição: Borrachas abrasivas, para contra-ângulo impregnadas com carbetto de silício e partículas de óxido de alumínio, material isento de látex, autoclaváveis. Forma de apresentação: kit (KIT) com 3 peças com ponta em formato ogival granulação fina cor branca; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit (KIT).	3.3.90.30.10	404875	80 KITS	-	-	80 KITS	R\$ 94,4800	R\$ 7.558,
70	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA OGIVAL/GRANULAÇÃO MÉDIA. Aplicação: para contorno, acabamento e polimento de resinas compostas. Composição: Borrachas abrasivas, para contra-ângulo impregnadas com carbetto de silício e partículas de óxido de alumínio, material isento de látex, autoclaváveis. Marca de Referência: JIFFY ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: kit (KIT) com 3 peças com ponta em formato ogival granulação média cor amarela. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit (KIT).	3.3.90.30.10	427121	80 KITS	-	-	80 KITS	R\$ 94,4800	R\$ 7.558,

71	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA OGIVAL/GRANULAÇÃO GROSSA. Aplicação: para contorno, acabamento e polimento de resinas compostas. Composição: Borrachas abrasivas, para contra-ângulo impregnadas com carvão de silício e partículas de óxido de alumínio, material isento de látex, autoclaváveis. Forma de apresentação: kit (KIT) com 3 peças com ponta em formato ogival granulação grossa cor verde; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit (KIT).	3.3.90.30.10	404865	100 KITS	-	-	100 KITS	R\$ 94,4800	R\$ 9.448,
72	KIT SERINGA PARA APLICAÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR. Aplicação: odontologia, para injetar materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar. Características mínimas: seringa em material autoclavável, cor branca e três tipos de pontas, cor laranja, indicadas para uso com materiais mais fluidos, menos fluidos e para aplicação em dentes posteriores. Forma de apresentação: Kit com 1 aplicador, 10 ponteiros nº 2 fluidez alta agulha reta, 10 ponteiros nº 3 fluidez pesada, 10 ponteiros nº 3 fluidez média, 2 êmbolos azuis rígidos p/ ponteiros nº 1, nº 2, nº 3, e 10 êmbolos verdes flexíveis p/ ponteira nº 4. Marca de Referência: PRECISION MAQUIRA ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit.	3.3.90.30.10	439911	30 KITS	-	-	30 KITS	R\$ 217,2100	R\$ 6.516,
73	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15. Aplicação: incisões cirúrgicas. Material: AÇO INOXIDÁVEL, Tamanho/Capacidade: nº 15, Processo De Esterilização: raio gama. Forma de Apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 (cem) unidades. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo 12 meses. Unidade de Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades.	3.3.90.30.36	366903	40 CX	-	-	40 CX	R\$ 75,9000	R\$ 3.036,
74	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO PP. Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados). Características Técnicas Mínimas: luvas fabricadas em nitrilo, borracha sintética, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Material: nitrilo. Tamanho/Capacidade: PP (extra-pequeno). Características Adicionais: ambidestra, sem talco, com bainha no punho. Devem estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo De Esterilização: não estéril. Forma De Apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: caixa.	3.3.90.30.36	449474	600 CX	-	-	600 CX	R\$ 37,7840	R\$ 22.670,

75	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO P. Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados).</p> <p>Características Técnicas Mínimas: luvas fabricadas em nitrilo, borracha sintética, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Material: nitrilo. Tamanho/Capacidade: P (pequeno). Características Adicionais: ambidestra, sem talco, com bainha no punho. Devem estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo De Esterilização: não estéril. Forma De Apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: caixa.</p>	3.3.90.30.36	313654	600 CX	100 CX	-	700 CX	RS 37,7840	RS 26,4441
76	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO M. Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados).</p> <p>Características Técnicas Mínimas: luvas fabricadas em nitrilo, borracha sintética, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Material: nitrilo. Tamanho/Capacidade: M (médio). Características Adicionais: ambidestra, sem talco, com bainha no punho. Devem estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo De Esterilização: não estéril. Forma De Apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: caixa.</p>	3.3.90.30.36	313653	600 CX	100 CX	-	700 CX	RS 37,7840	RS 26,4441

77	<p>LUPA PARA CABEÇA. Aplicação: uso em odontologia, para possibilitar uma melhor visualização do profissional durante procedimentos técnicos em odontologia. Características mínimas: lupa oftálmica, adaptável à cabeça, fabricadas com resina CR-39, lentes com proteção contra raios UV, resistência contra abrasão e excelente transparência, lentes com grau de aumento de 3,5x, dimensões: (CxLxH) 16,0 x 25,0 x 3,5cm, dimensões da embalagem: (CxLxH) 16,5 x 25,5 x 3,5cm, armação das lentes: ABS, cinta da lupa: cinta de PP revestida com filme de PVC, fixador da cinta: velcro, mecanismo móvel, rebites de latão cromados, peso: sem embalagem 70 gr, peso com embalagem: 150 gr. Marca de Referência : Bio-Art ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade. Prazo de validade: não se aplica. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	400493	30 UN	-	-	30 UN	RS 300,1840	RS 9.005,
78	<p>MANDRIL TIPO POP-ON. Características técnicas mínimas: de pressão, tipo pop-on, metálico em aço inox, tamanho 22mm, para contra ângulo. Forma de apresentação: unidade; Prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Forma de apresentação: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	438665	180 UN	-	-	180 UN	RS 170,1450	RS 30.620
79	<p>MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA. Aplicação: aspiração cirúrgica. Características técnicas mínimas: mangueira 100% em silicone atóxico de grau farmacêutico, autoclavável, inodoro, não estéril, isenta de látex e hemocompatível, medida externa 12 mm, medida interna 6 mm, referência nº 204. Características adicionais: resistente a altas temperaturas ultrapassando 200° C, resistente a solvente, líquidos inflamáveis, não resseca e não acumula pigmentos. Forma de apresentação: embalagem com 15 metros (EMB). Unidade de estoque: embalagem com 15 metros. Unidade de fornecimento: embalagem com 15 metros.</p>	3.3.90.30.10	295493	3 EMB	-	-	3 EMB	RS 184,3680	RS 553,10
80	<p>MATRIZ EM AÇO 0,5. Aplicação: utilizada como matriz em restauração classe II com resina fotopolimerizável e para proteção dos dentes adjacentes durante os procedimentos de preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Características técnicas mínimas: banda matriz de aço inox apresentado em bobina, pode ser cortado no tamanho desejado, em aço inoxidável maleável, porém rígido o suficiente para que não se deforme ou desloque com facilidade durante o uso, apresentando boa resistência, superfície lisa e uniforme, tamanho/capacidade: 5 x 0,05 x 500mm. Forma de apresentação: 01 rolo de 5 x 005 x 500mm. Prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	406145	330 UN	-	-	330 UN	RS 4,9000	RS 1.617,

81	PASTA PROFILÁTICA. para procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento dental; Composição: água, espessante, Lauril Sulfato, Carbonato de Cálcio, pedra-pomes e aroma artificial tutti-frutti; Forma De Apresentação: tubo contendo 90 g; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo (TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 90 g.	3.3.90.30.10	417702	400 TB	-	-	400 TB	RS 19,4520	RS 7.780,
82	PINÇA CLÍNICA. Características técnicas: pinça confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 304 ou 420, com pontas ativas serrilhadas e próprias para a pega de algodão ou gaze, apresentando polimento perfeito, brilhante, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso, resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização, referência nº 317, registro na ANVISA. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento, e impeça a deflexão das pontas ativas durante o uso, possibilitando uma boa apreensão de fios de sutura e papel carbono; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência DUFLEX/SSWHITE ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade; Unidade de estoque: unidade (UN); Unidade de fornecimento: unidade.	3.3.90.30.10	413334	200 UN	-	-	200 UN	RS 50,1800	RS 10.030
83	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA. Aplicação: para manipulação de materiais; Características adicionais: grossa, em vidro liso, transparente; tamanho/capacidade: espessura 2 cm, comprimento 15-18 cm, largura 8-14 cm. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade.	3.3.90.30.10	436975	180 UN	-	-	180 UN	RS 44,7400	RS 8.053,
84	PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUB. Aplicação: para aparelho de profilaxia; Características Mínimas: ponta para ultrassom, em aço inoxidável, para remoção de tártaro subgingival profundo, em bifurcações e em remoção de pinos, cimentos e outros. Características Adicionais: modelo "Perio Sub" , compatível com aparelho Profi Class Dabi Atlante. Forma De Apresentação: unidade; Prazo de validade: não se aplica; Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade.	3.3.90.30.10	420040	150 UN	-	-	150 UN	RS 123,9000	RS 18.58:
85	PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUPRA. Aplicação: para aparelho de profilaxia. Características Mínimas: ponta para ultrassom, em aço inoxidável, para remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para dentes posteriores e todos os ângulos axiais. Características Adicionais: modelo "Perio Supra" , compatível com aparelho Profi Class Dabi Atlante. Forma De Apresentação: unidade. Prazo de validade: não se aplica. Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade De Fornecimento: unidade.	3.3.90.30.10	407077	150 UN	-	-	150 UN	RS 123,9000	RS 18.58:

86	<p>PONTA PARA POLIMENTO E BRILHO DE RESINA COMPOSTA FORMATO OGIVAL. Aplicação: para polimento e brilho de resinas compostas. Composição: borrachas abrasivas, para contra-ângulo impregnadas com carbetto de silício e partículas de óxido de alumínio, impregnadas com pó de diamante, material isento de látex, autoclaváveis. Marca de Referência JIFFY HISHINE PONTA AZUL ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: uma unidade de ponta no formato ogival cor azul. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	417721	30 UN	-	-	30 UN	RS 101,7000	RS 3.051,
87	<p>PONTA PARA POLIMENTO E BRILHO DE RESINA COMPOSTA FORMATO TAÇA. Aplicação: para polimento e brilho de resinas compostas. Composição: borrachas abrasivas, para contra-ângulo impregnadas com carbetto de silício e partículas de óxido de alumínio, impregnadas com pó de diamante, material isento de látex, autoclaváveis. Marca de Referência JIFFY HISHINE TAÇA AZUL ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: uma unidade de ponta no formato taça cor azul. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p>	3.3.90.30.10	417720	80 UN	-	-	80 UN	RS 100,9450	RS 8.075,
88	<p>PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TOFFLEMIRE. Características Técnicas Mínimas: fabricada em aço inoxidável, tipo: Tofflemire, tamanho: adulto. Prazo de validade: não se aplica. Marca de referência: GOLGRAN ou similar ou de melhor qualidade. Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade.</p>	3.3.90.30.10	426502	150 UN	-	-	150 UN	RS 33,1500	RS 4.972,

89	<p>TESTE BOWIE & DICK PARA AUTOCLAVES A VAPOR. Teste para autoclave tipo Bowie & Dick em pacote; para autoclaves dotadas de bomba de vácuo; Classe 2; em conformidade com a norma ISO11140-4, atóxico, livre de chumbo, com tinta equivalente ao emulador classe 6 com finalidade diagnóstica. Deve apresentar indicador químico de processo (Classe 1) na parte externa do pacote. Características e Acabamento: Pacote teste para monitorar autoclaves com bomba de vácuo e ciclos de pré-vácuo em esterilizadores a vapor, tipo Bowie & Dick, pronto uso, descartável, constituído por uma folha de teste impressa com tinta específica para detecção de provas específicas, atóxico, livre de metais pesados, em conformidade com a ISO 11140-1 e 4 sensível aos parâmetros críticos de esterilização; para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas na bomba de vácuo; que após exposição de 3,5 a 4 minutos a 134°C em autoclave pré-vácuo no ciclo de Bowie & Dick, mude uniformemente de cor clara para cor escura, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: remoção de ar (ar residual), penetração do vapor, superaquecimento e gases não condensáveis. Esta folha deve estar disposta entre camadas de folhas de um papel poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote, com indicador de processo de esterilidade - guia de interpretação de resultados. A Embalagem de cada unidade deve conter externamente dados de rotulagem com o número de lote e data de fabricação. Forma de Apresentação: Caixa com 20 Pacotes; Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: caixa (CX), Unidade de Fornecimento: Caixa com 20 Pacotes.</p>	3.3.90.30.36	340924	90 CX	180 CX	-	270 CX	R\$ 498,0000	R\$ 134,40
90	<p>TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. Aplicação: dentística, para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Características adicionais: abrasivo à base de óxido de alumínio disperso em resina e costado em poliéster, com granulação grossa (cinza) e média (branca) <u>que não se desprende da base durante o uso</u>, resistência compatível ao uso, deve possuir um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais, dimensões 170 mm de comprimento x 4 mm de largura. Forma de apresentação: caixa com 150 unidades. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Marca de referência: SOF-LEX 3M ou similar ou de melhor qualidade. Unidade de estoque: CAIXA (CX); Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 150 unidades.</p>	3.3.90.30.10	423570	50 CX	-	-	50 CX	R\$ 71,9000	R\$ 3.595,00

91	<p>CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Aplicação: odontologia. Características: cimento de ionômero de vidro modificado por resina para restaurações em classes I, II, III e V de dentes permanentes e todas as classes em dentes decíduos, construção de núcleo de preenchimento, restaurações realizadas sob a técnica sanduíche, base/forramento (proporção 1 pó: 3 líquido). Características: excelente adesão ao dente, possui alta resistência à compressão, com tripla presa: auto, fotopolimerizável e reação redox e liberação de flúor. Composição: pó - contém vidro de fluoralumino silicato, persulfato de potássio e ácido ascórbico microencapsulados e pigmentos; líquido - contém solução aquosa com copolímeros do ácido policarboxílico HEMA e fotoiniciadores; Primer: contém copolímeros do ácido policarboxílico, HEMA, etanol e fotoiniciadores; Glaze: contém Bis-GMA, TEGDMA. Marca de Referência: 3M VITREMER ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit com 1 frasco com 5g de pó na cor A3, 1 frasco de 2,5ml de líquido, 1 frasco de 2ml de primer, 1 frasco de 2ml de glaze, 1 colher dosadora de pó e 1 bloco de espatulação. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit completo com 1 frasco com 5g de pó na cor A3, 1 frasco de 2,5ml de líquido, 1 frasco de 2ml de primer, 1 frasco de 2ml de glaze, 1 colher dosadora de pó e 1 bloco de espatulação.</p>	3.3.90.30.10	417247	150 KIT	-	-	150 KIT	RS 775,9080	RS 116,31
92	<p>FITA PARA AUTOCLAVE. Características técnicas mínimas: material confeccionado em duas faces, sendo o dorso em papel crepado tratado, com impressão de sinalizador visual que indique passagem pelo processo de esterilização em autoclave (listas brancas na diagonal) e a outra face em adesivo especial resistente a altas temperaturas. Tamanho/Capacidade: 19 mm x 30m. Características Adicionais: embaladas individualmente em saco plástico. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Forma de apresentação: rolo com 19 mm x 30m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: rolo com 19 mm x 30m.</p>	3.3.90.30.36	332343	600 RL	-	-	600 RL	RS 10,9000	RS 6.540,
93	<p>LÂMINA PARA BISTURI N° 15C. Aplicação: incisões cirúrgicas. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável, tamanho: n° 15c, processo de esterilização: radiação gama com dose mínima de 25kGy. Características adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 unidades. Unidade de estoque: CAIXA (CX). Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 100 unidades.</p>	3.3.90.30.36	439126	40 CX	-	-	40 CX	RS 75,9000	RS 3.036,
VALOR TOTAL									RS1.401,

1.2.1. O material de consumo aqui solicitado deverá apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverá apresentar prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

1.2.2. Para o cálculo do quantitativo do DFD/CAO n° 02/2023 - Doc. SEI/GDF 138016497 e alterações 138815009, 143197847, 143222459 foram utilizados os dados do sistema de controle de estoque empregado no Almoxarifado do CAO/PMDF (Programa Estoque Fácil), e de uma Planilha de Controle de Estoque, considerando

a expectativa de quantidade de saída destes materiais e de consultas a serem realizadas, e o suprimento do Almoxarifado durante o período de vigência das Atas de Registro de Preço (12 meses), bem como possibilidade de compra para suprimento dos 12 meses seguintes à vigência conforme a demanda de cada item, acrescido de 20% de estoque de segurança, para garantir a continuidade do serviço diante da variabilidade da demanda e do tempo necessário para que um novo processo de aquisição seja finalizado.

1.2.3. Para o cálculo do quantitativo do DFD/CMED nº 17/2024 - Doc. SEI/GDF 139989351, a memória de cálculo levou em consideração a expectativa de consumo para o ano de 2024, bem como o estoque atual do Almoxarifado e relatórios anuais de saída do material. Considerando a possibilidade de compra para o suprimento dos 12 meses seguintes à vigência da Ata, e de forma a padronizar a memória de cálculo entre todos os demandantes, esta assessoria optou por multiplicar o quantitativo estimado no DFD/CMED nº 17/2024 - Doc. SEI/GDF 139989351 por 2.

1.2.4. Para o cálculo do quantitativo do DFD/CMEDVET nº 02/2024 - Doc. SEI/GDF 139289599, levou-se em consideração a expectativa de consumo para o ano de 2024/2025, considerando estoque atual do CMedVet e relatórios anuais da SAVAPP e SAVAGP.

1.3. NATUREZA DO OBJETO

1.3.1. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens comuns nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº. 14.133/2021, por se tratarem de itens com características e padrões de desempenho e qualidade bem definidos, podendo ser encontrados, amplamente a qualquer tempo, no mercado especializado. Não se enquadram como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, mas sim são caracterizados como bem de consumo, nos termos do art. 2º, inc. III, alíneas a, b e c do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, e conforme especificações constantes no DFD/CAO nº 02/2023 - Doc. SEI/GDF 138016497 e alterações 138815009, 143197847 e 143222459; DFD/CMED nº 17/2024 - Doc. SEI/GDF 139989351 e DFD/CMEDVET nº 02/2024 - Doc. SEI/GDF 139289599.

1.4. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos (art. 198, §1, do Decreto Distrital 44.330/2023).

1.4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original (art. 199, p. único, do Decreto Distrital 44.330/2023).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CORRESPONDENTE

2.1.1. Foi realizado o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI 144484797 e ETP Digital Doc. SEI 144885481) aprovado pela autoridade competente (Doc. SEI 144665926) e a aquisição da demanda foi declarada como viável.

2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. DA MODALIDADE

2.2.1.1. A licitação se dará na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto no § 2º do art. 114 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

2.2.2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

2.2.2.1. Convém que a Administração adote o procedimento licitatório para Registro de Preços com prazo de 12 meses, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº. 14.133/2021, e arts. 195 a 197 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. O procedimento se justifica porque facilita e dinamiza a aquisição de itens e, ainda, acelera o processo de compra desses materiais através da emissão de Ata de Registro de Preços, fator de fundamental importância quando se trata de medicamentos e insumos relacionados à saúde que necessitam de entregas parceladas, em função do prazo de vencimento ou devido à impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pelas unidades demandantes.

2.2.2.2. Mesmo utilizando como base para a estimativa de quantidades os relatórios de entrada e saída do Almoxarifado, é preciso considerar que atendimentos na área de saúde não são previsíveis em absoluto, e por esta razão o Registro de Preços possibilita que a compra destes materiais seja realizada o mais próximo possível da demanda real, de forma que cada item possa ser adquirido tanto em quantidade superior quanto inferior ao cálculo original.

2.2.2.3. Adotar o Registro de Preços na aquisição de medicamentos e insumos relacionados à saúde significa economia de recursos, eliminação do problema de regulação dos estoques (utilização de espaços e produtos deteriorados) e expectativa de fornecimento de uma quantidade média periódica, resultando assim em modernização e desburocratização dos processos de compra pela rapidez nas aquisições, eliminação de licitações contínuas e mobilidade orçamentária (sem obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia).

2.2.3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.2.4. De acordo com as especificações da tabela, serão formados 08 lotes:

Lote 1: itens 10 a 14;

Lote 2: itens 17 a 21;

Lote 3: item 5, 60 e 61.

Lote 4: item 33, 34 e 78.

Lote 5: itens 44 e 45.

Lote 6: itens 47 a 50.

Lote 7: itens 84 e 85.

Lote 8: itens 69 a 71.

2.2.4.1. A participação na licitação se dará conforme art. 4º da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 48, incisos I e III, art. 49, incisos II e III da Lei Complementar Federal n. 123/2006 e art. 26 da Lei Distrital n. 4.611/2011:

- Os itens 1,2,3,4,6,7,8,9,15,16,22 a 32, 35 a 43, 46, 51 a 59, 62, 65 a 77, 79 a 88 e 90, 92 e 93 serão destinados à PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI;
- Os lotes de 1 a 8 serão destinados à PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI;
- Os itens 63,64,89,91 serão destinados a AMPLA CONCORRÊNCIA.

2.2.4.2. A aquisição em lotes foi definida considerando-se o princípio da padronização (referente à compatibilidade técnica e de desempenho). Além disso, o agrupamento visa tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização - fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

2.2.4.3. A distribuição dos objetos em lotes está em consonância com o **Acórdão TCU 607/2008** - "a Administração deve, também, promover a divisão em lotes do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável."; **Acórdão TCU 5.260/2011 – PRIMEIRA CÂMARA**, que discorre da inexistência de ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupos, e não por itens, desde que os grupos estejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si; **Informativo TCU de Licitações e Contratos no 167/2013**: "É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de procedimentos de contratação, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração."; **Acórdão TCU 539/2013**: é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item."

2.2.4.4. **Os itens dentro de cada lote DEVERÃO SER DA MESMA MARCA COMERCIAL de forma a assegurar o princípio da padronização (referente à compatibilidade técnica e de desempenho).**

2.2.5. JULGAMENTO

2.2.5.1. No julgamento das propostas, o critério de julgamento adotado, será o de menor preço unitário, em atenção ao inciso XLI do art. 6º, e inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

2.2.5.2. Deverão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem índices de desconto excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 59 da Lei nº. 14.133/2021.

2.2.6. HABILITAÇÃO

2.2.6.1. Para a habilitação na licitação, seguir o descrito em edital padrão, que deverá estar de acordo com o art. 62 ao 70 da Lei nº. 14.133/2021.

2.2.6.2. Exigir-se-á dos interessados a documentação relativa à: habilitação jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; econômico-financeira; e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2.2.6.3. Em se tratando de licitação de materiais e equipamentos médico-odontológicos, acrescentam-se as seguintes exigências às empresas licitadas, conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974, e RDC Nº 579, DE 25 de novembro de 2021 - Anvisa:

- **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE):** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da saúde (ANVISA);
- **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária Estadual/Municipal/Distrital) vigente;

2.2.6.4. Os documentos acima relacionados devem ser apresentados juntamente com as demais documentações exigidas da empresa vencedora, em formato digital, ao final do pregão eletrônico. Deve a empresa estar preparada para apresentação imediata do original ou cópia devidamente autenticada por Tabelião de Notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial, caso solicitada.

2.3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Os itens relacionados neste ETP são **MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS** e têm o objetivo de garantir o abastecimento dos estoques do Almoxarifado do Centro de Assistência Odontológica (CAO/PMDF) e proporcionar a continuidade do serviço de assistência odontológica com a aquisição de material de consumo comuns a todas as especialidades além de alguns itens específicos das especialidades de Dentística, Prótese e Cirurgia, por meio de novas Atas de Registro de Preço (ARP).

2.3.2. Este ETP também possui itens que se destinam à aquisição de itens para o Centro Médico (CMED/PMDF), para atendimento dos policiais, dependentes e pensionistas, assim como para o Centro de Medicina Veterinária (CMEDVET/PMDF), para atendimento e assistência aos semoventes caninos e equinos.

2.3.3. Considerando que grande parte desses itens encontram-se em estoque próximo ao quantitativo definido como de estoque mínimo no Almoxarifado do CAO, do CMed e do CmedVet, é **necessário o registro de novas Atas de Registro de Preços com máxima celeridade, com a finalidade de abastecimento dos estoques dos Almoxarifados, garantindo a continuidade do serviço.**

2.3.4. Alguns dos itens relacionados são itens de primeira necessidade nos estoques dos Almoxarifados.

2.3.5. Os itens que apresentam estoque zerado bem como saída zero são itens de primeira compra e os quantitativos foram estimados pelas equipes de cada um dos centros acima citados, considerando a previsão de número de atendimentos, com memória de cálculo para 24 meses.

2.3.6. A maioria dos itens objeto deste ETP não estão contemplados em nenhuma outra Ata de Registro de Preços do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal vigente. Alguns itens, entretanto, estão contemplados em atas próximas ao vencimento e são considerados itens indispensáveis para a continuidade do atendimento aos usuários do sistema de saúde da PMDF.

2.3.7. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA/2024, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Cod. ID PCA no PNCP	Cod. ID PCA no E-compras	CLASSE/GRUPO	IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO
1.	ÁCIDO POLIACRÍLICO A 11,5% EM SOLUÇÃO	85261	26675	30.10.00.001 - Material odontológico	10
2.	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL EXTRA-CURTA	85976	27309	30.10.00.001 - Material odontológico	10
3.	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO 92,8%	85980	10530	30.10.00.001 - Material odontológico	10
4.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETES	85262	26589	30.10.00.001 - Material odontológico	10
5.	ALICATE PARA GRAMPO DO SISTEMA DE MATRIZ INDIVIDUAL SECCIONAL DE AÇO	85263	26419	30.10.00.001 - Material odontológico	10
6.	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO	85264	26759	30.10.00.001 - Material odontológico	10
7.	APLICADOR DESCARTÁVEL COM PONTA ADESIVA	85923	27912	30.10.00.001 - Material odontológico	10
8.	BABADOR DESCARTÁVEL	85925	27914	30.10.00.001 - Material odontológico	10
9.	BANDEJA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL 22,5 x 9,2 x 1 CM	85987	27976	30.10.00.001 - Material odontológico	10
10.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9406FF	85266	26484	30.10.00.001 - Material odontológico	10
11.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9572FF	85267	26488	30.10.00.001 - Material odontológico	10
12.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9642FF	85268	26486	30.10.00.001 - Material odontológico	10
13.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9714FF	85334	27609	30.10.00.001 - Material odontológico	36
14.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9903FF	85269	26483	30.10.00.001 - Material odontológico	10
15.	BROCA DE POLIMENTO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGANULADO OGIVAL	85270	26493	30.10.00.001 - Material odontológico	10
16.	BROCA DIAMANTADA ESPECIAL 2S 2173	85926	27912	30.10.00.001 - Material odontológico	10
17.	BROCA DIAMANTADA 1012 HL	85927	27911	30.10.00.001 - Material odontológico	10
18.	BROCA DIAMANTADA 1013 HL	85928	27910	30.10.00.001 - Material odontológico	10
19.	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	85929	27909	30.10.00.001 - Material odontológico	10
20.	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	85930	27908	30.10.00.001 - Material odontológico	10
21.	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	85931	19761	30.10.00.001 - Material odontológico	10
22.	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO BUCAL 1L COM VÁLVULA	85271	21183	30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral	10
23.	CLOREXIDINA A 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	85273	26702	30.10.00.001 - Material odontológico	10
24.	CLOREXIDINA A 2% GEL	85981	26706	30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral	10
25.	CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO	85982	26704	30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral	10
26.	CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO AQUOSA	85275	26705	30.10.00.001 - Material odontológico	10
27.	CONJUNTO PARA CLAREAMENTO DE DENTES PERBORATO	85276	26707	30.10.00.001 - Material odontológico	10
28.	CUBA INOX REDONDA 10,5 CM X 4,5 CM	85277	26708	30.10.00.001 - Material odontológico	10
29.	CUNHA REFLEXIVA	85279	19633	30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral	10
30.	CURETA DE LUCAS SERRILHADA Nº 84	85983	26431	30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral	10
31.	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO TENSOATIVO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS HOSPITALARES 5L	85281	26672	30.22.00.003 - Produtos químicos para limpeza	10
32.	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL	85283	26762	30.10.00.001 - Material odontológico	10

33.	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO GROSSA	85285	26763	30.10.00.001 - Material odontológico	10
34.	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO MÉDIA	85286	26764	30.10.00.001 - Material odontológico	10
35.	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100M	85932	27907	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios	36
36.	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100M	85288	19420	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios	36
37.	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M	85933	27906	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios	36
38.	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 25CM X 100M	85289	19436	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios	36
39.	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	85934	27905	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios	36
40.	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 19	85290	26433	30.10.00.001 - Material odontológico	10
41.	ESCOVA DE ROBINSON RETA CA	85936	27919	30.10.00.001 - Material odontológico	10
42.	ESCOVA DE ROBINSON TIPO PONTA CÔNICA	85291	26765	30.10.00.001 - Material odontológico	10
43.	ESCOVA DE ROBSON TIPO PONTA PINCEL	85937	27923	30.10.00.001 - Material odontológico	10
44.	ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA SEMI-SOFT	85292	26215	30.10.00.001 - Material odontológico	10
45.	ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA SOFT	85293	26214	30.10.00.001 - Material odontológico	10
46.	ESPÁTULA DUPLA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA EM TITÂNIO COM SILICATO Nº4	85938	27918	30.10.00.001 - Material odontológico	10
47.	ESPÁTULA ESPECIAL AZUL PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA	85296	26600	30.10.00.001 - Material odontológico	10
48.	ESPÁTULA ESPECIAL CINZA PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA	85295	26766	30.10.00.001 - Material odontológico	10
49.	ESPÁTULA ESPECIAL MARROM PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA	85297	26602	30.10.00.001 - Material odontológico	10
50.	ESPÁTULA ESPECIAL VERDE PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA	85294	26604	30.10.00.001 - Material odontológico	10
51.	FIO DENTAL	85939	27899	30.22.00.002 - Artigos para higiene pessoal	22
52.	FLÚOR EM ESPUMA ACIDULADO	85940	27917	30.10.00.001 - Material odontológico	10
53.	FIO DE SUTURA POLIAMIDA AZUL DIÂMETRO 5-0 COM AGULHA 1/2	85300	26713	30.10.00.001 - Material odontológico	10
54.	FIO DE SUTURA POLIAMIDA AZUL DIÂMETRO 5-0 COM AGULHA 3/8	85299	26711	30.10.00.001 - Material odontológico	10
55.	FIO DE SUTURA POLIAMIDA AZUL DIÂMETRO 6-0 COM AGULHA 3/8	85298	26712	30.10.00.001 - Material odontológico	10
56.	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 2MM	85301	26714	30.10.00.001 - Material odontológico	10
57.	FITA DE POLIETILENO PARA CONTENÇÃO E REFORÇO 22CM X 3MM	85302	26715	30.10.00.001 - Material odontológico	10
58.	FORMOCRESOL	85941	21669	30.10.00.001 - Material odontológico	10
59.	FORMOL 10% TAMPONADO	85988	27977	30.10.00.001 - Material odontológico	10
60.	GRAMPO PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ SECCIONAL INDIVIDUAL MAIOR PRESSÃO	85304	26425	30.10.00.001 - Material odontológico	10
61.	GRAMPO PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ SECCIONAL INDIVIDUAL MENOR PRESSÃO	85303	26421	30.10.00.001 - Material odontológico	10
62.	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL EM ESPONJA	85305	19654	30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral	10
63.	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL EM MEMBRANA	85306	26769	30.10.00.001 - Material odontológico	10
64.	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA 03 HORAS (3ª GERAÇÃO)	85943	26225	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios	36
65.	INSTRUMENTO PARA OBTENÇÃO DE PONTO DE CONTATO PROXIMAL	85307	26771	30.10.00.001 - Material odontológico	10
66.	KIT DE MATRIZ SECCIONAL PRÉ-CONTORNADA	85308	26773	30.10.00.001 - Material odontológico	10
67.	KIT ODONTOLÓGICO DE SISTEMA DE ACABAMENTO – TIPO ENHANCE	85310	26774	30.10.00.001 - Material odontológico	10
68.	KIT ODONTOLÓGICO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PARA CONTRA - ÂNGULO - TIPO DISCOS BRIGHT SPIRAL	85309	26775	30.10.00.001 - Material odontológico	10
69.	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA OGIVAL/GRANULAÇÃO FINA	85945	27902	30.10.00.001 - Material odontológico	10
70.	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA OGIVAL/GRANULAÇÃO MÉDIA	85311	26678	30.10.00.001 - Material odontológico	10
71.	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA OGIVAL/GRANULAÇÃO GROSSA	85944	27903	30.10.00.001 - Material odontológico	10
72.	KIT SERINGA PARA APLICAÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR	85312	26288	30.10.00.001 - Material odontológico	10
73.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	85314	16449	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios	36
74.	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO PP	85947	27913	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios	36
75.	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO P	85221	19491	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios	36
76.	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM LÁTEX TAMANHO M	85222	16797	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios	36
77.	LUPA PARA CABEÇA	85316	26781	30.10.00.001 - Material odontológico	10
78.	MANDRIL TIPO POP-ON	85989	27978	30.10.00.001 - Material odontológico	10
79.	MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA	85317	26650	30.10.00.001 - Material odontológico	10
80.	MATRIZ EM AÇO 0,5	85318	19636	30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral	10
81.	PASTA PROFILÁTICA	85949	20951	30.10.00.002 - Instrumentos e utensílios para uso odontológico em geral	10
82.	PINÇA CLÍNICA	85319	26232	30.10.00.001 - Material odontológico	10
83.	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA	85320	26783	30.10.00.001 - Material odontológico	10
84.	PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUB	85950	27294	30.10.00.001 - Material odontológico	10
85.	PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUPRA	85321	26785	30.10.00.001 - Material odontológico	10
86.	PONTA PARA POLIMENTO E BRILHO DE RESINA COMPOSTA FORMATO OGIVAL	85322	26786	30.10.00.001 - Material odontológico	10
87.	PONTA PARA POLIMENTO E BRILHO DE RESINA COMPOSTA FORMATO TAÇA	85323	26787	30.10.00.001 - Material odontológico	10

88.	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TOFFLEMIRE	85951	27901	30.10.00.001 - Material odontológico	10
89.	TESTE BOWIE & DICK PARA AUTOCLAVES A VAPOR	85958	27900	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatorios	36
90.	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO	85315	26780	30.10.00.001 - Material odontológico	10
91.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	85116	26350	30.10.00.001 - Material odontológico	10
92.	FITA PARA AUTOCLAVE	69374	16427	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatorios	36
93.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15C	85314	16449	30.36.00.001 - Instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatorios	36

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Considerando o valor total estimado, e por se tratarem de bens comuns, conforme do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº. 14.133/2021, convém realizar esta aquisição por meio de Pregão Eletrônico, adotando o procedimento licitatório para **Registro de Preços**.

3.2. Toda a estrutura do Almoxarifado do CAO/PMDF, CMed/PMDF e CmedVet/PMDF bem como sua equipe, encontram-se aptas para o recebimento, estocagem, controle e distribuição adequada de todos os itens listados neste ETP.

3.3. Esta aquisição não envolve custos indiretos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Conforme previsto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 2º e 32 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, no art. 2º da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a Contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental adotados pela Lei Distrital nº 4.770/2012, art. 2º do Decreto Federal n. 10.024/2019 e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.2.1. As marcas de referências citadas nos descritivos de cada item deste **Termo de Referência** vão ao encontro do princípio de garantir melhor economicidade à administração pública uma vez que se pretende adquirir materiais que tenham maior qualidade, maior tempo de vida útil e garanta maior qualidade de tratamento ao paciente, minimizando danos e riscos biológicos aos mesmos. Além disso, a inclusão da marca de referência na especificação dos itens, tem também a finalidade de tornar a descrição mais compreensiva, de forma a ajudar o licitante a identificar melhor o item a ser adquirido, sem no entanto limitar ou restringir a competição, considerando a admissibilidade de marcas similares ou de melhor qualidade. Nenhuma marca de referência citada possui exclusividade de fornecimento, podendo haver efetiva competição entre distintos fornecedores de uma mesma marca. A marca de referência também evita aquisições desnecessárias (ACÓRDÃO TCU nº 2401/2006).

4.3. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.3.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3.2. Serão exigidas amostras de todos os itens solicitados em forma de catálogo/folder/manual, que contenham integralmente as informações técnicas dos mesmos, devendo ser enviados individualmente, com o item em destaque.

4.3.3. É facultado à equipe técnica solicitar a apresentação de amostra física sempre que o catálogo ou folder técnico enviados sejam insuficientes para a análise do objeto. Nestes casos, a empresa responsável pela proposta vencedora deverá estar apta a apresentar amostras COMPATÍVEIS à especificação do item solicitado no edital, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da data da solicitação;

4.3.4. As amostras deverão ser apresentadas em plenas condições de uso, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto apresentado efetivamente corresponde ao especificado no edital;

4.3.5. As amostras deverão ser enviadas para: **Núcleo de Procedimentos Licitatórios da Subseção de Seleção da Proposta da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, Endereço: Setor Policial Sul - Área Especial nº 04 - Brasília-DF, tel: (61) 3190-8054, em horário comercial, ou para o endereço eletrônico: dpge.npl@pm.df.gov.br.** Deverá constar no envelope O NOME DO PREGOEIRO (será fornecido durante a solicitação das amostras), NÚMERO DO ITEM E NÚMERO DO PREGÃO;

4.3.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.3.7. As amostras serão avaliadas através de parecer pela equipe técnica designada pela Diretoria de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF/DSAP/DAO, que terá 5 (CINCO) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de apresentação das mesmas, onde será realizada uma avaliação completa e detalhada se o produto efetivamente corresponde ao especificado no edital.

4.3.8. Será objeto de avaliação das amostras o **Certificado de Registro de Produto**, em plena validade, expedido pela ANVISA, ou protocolo de revalidação, expedido até 180 dias antes da expiração da validade (RDC ANVISA nº 250, de 20 de outubro de 2004) para produtos/equipamentos nacionais ou importados. No caso de produtos dispensados de registro, segundo RDC ANVISA nº 26/2002, apresentar documento comprobatório do cadastramento do produto junto à ANVISA (observação: não serão aceitos protocolos de solicitação de registro, ou protocolos de solicitação de cadastramento);

4.3.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.3.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste **Termo de Referência**.

4.3.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.3.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.4. SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme autorizado pelo artigo 96, caput, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1. O prazo máximo de entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento, em horário de seu funcionamento.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar, Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com - Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal.

5.2. GARANTIA

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2.2. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

5.2.3. A contratada deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 30 dias contados

da notificação emitida pela contratante.

5.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão do contrato ocorrerá com base nas disposições do Decreto n. 11.246/2022, que regulamenta, entre outras coisas, a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no **Termo de Referência** e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade (até 05 anos da emissão da nota fiscal ou documento equivalente);
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. FORMA DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4.º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.3.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal ou do Distrito Federal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.5.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.5.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto desta licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para o registro de preço do material é de **R\$ 1.401.326,79 (um milhão, quatrocentos e um mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**. Torna-se importante salientar que a memória de cálculo realizada neste ETP contempla a previsão de suprimento para 2 (dois) anos. Assim, o valor total estimado anual para esta aquisição é de **R\$ 700.663,39 (setecentos mil seiscientos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)**.

9.2. A fim de avaliar a efetiva viabilidade e o custo-benefício da contratação a ser derivada do presente estudo, foi realizada a pesquisa de preços pela Assessoria de Elaboração de Projetos de Odontologia do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - PMDF, com a utilização do Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, em Atas de Registro de Preços no Sistema Pannel de Preços do Ministério da Economia, e em sítios eletrônicos especializados, conforme previsto no art. 23 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 87 a 92 do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, e tomando-se como base os parâmetros de pesquisa de preços estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, conforme Doc. SEI/GDF 144640061.

- 9.2.1. Os itens 5, 31, 44, 45 e 72 tiveram suas especificações atualizadas para se adequar às opções disponíveis no mercado.
- 9.2.2. Para os itens 10 a 14, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.3. Para os itens 17 a 21, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.4. Para os itens 33 e 34, não foi feita diferenciação para a característica "granulação" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.5. Para os itens 41 a 43, não foi feita diferenciação para a característica "tipo" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.6. Para os itens 44 e 45, não foi feita diferenciação para a característica "granulometria" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.7. Para os itens 47 a 50, não foi feita diferenciação para a característica "cor" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.8. Para os itens 53 a 55, não foi feita diferenciação para a característica "diâmetro e tamanho da agulha" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.9. Para os itens 56 e 57, não foi feita diferenciação para a característica "espessura" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.10. Para os itens 60 e 61, não foi feita diferenciação para a característica "pressão" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.11. Para os itens 69 a 71, não foi feita diferenciação para a característica "granulação" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.12. Para os itens 73 e 93, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.13. Para os itens 74 a 76, não foi feita diferenciação para a característica "tamanho" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.14. Para os itens 84 e 85, não foi feita diferenciação para a característica "modelo" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.
- 9.2.15. A planilha com os valores individuais utilizados para o cálculo do valor estimado encontra-se em anexo (Doc. SEI/GDF 144640441).
- 9.2.16. Foi inserida neste processo a Declaração de Conformidade (Doc. SEI/GDF 144640577) da área técnica manifestando a veracidade da Pesquisa de Preços e da Planilha de Preços.
- 9.2.17. Cabe observar que alguns cálculos em planilhas tipo "excel" podem gerar dízimas periódicas ou valores com inúmeras casas decimais após a vírgula, que quando adaptados (ou arredondados) para o formato de 2(duas) casas decimais após a vírgula, podem alterar minimamente os valores obtidos. Ciente disto, foi adotado sempre o menor valor possível sem, no entanto, distorcer os valores das propostas orçamentárias.
- 9.2.18. Sobre a metodologia de cálculo para estabelecer o valor estimado a ser considerado neste **Termo de Referência**, informamos que os valores selecionados para a estimativa foram aqueles verificados condizentes com os valores praticados no mercado atual, descartados todos que se apresentaram acima ou abaixo da variação de 50% entre os registros encontrados.
- 9.2.19. O valor estimado de cada item foi o menor preço obtido entre a média final e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços.

9.3. DOS VALORES ESTIMADOS POR LOTE

LOTE 01 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
10	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9406FF	160	RS 55,9500	RS 8.952,00
11	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9572FF	160	RS 55,9500	RS 8.952,00
12	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9642FF	160	RS 55,9500	RS 8.952,00
13	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9714FF	160	RS 55,9500	RS 8.952,00
14	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9903FF	160	RS 55,9500	RS 8.952,00
VALOR TOTAL				RS44.760,00

LOTE 02 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
17	BROCA DIAMANTADA 1012 HL	160	RS 16,90	RS 2.704,00
18	BROCA DIAMANTADA 1013 HL	160	RS 16,90	RS 2.704,00
19	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	160	RS 16,90	RS 2.704,00
20	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	160	RS 16,90	RS 2.704,00
21	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	200	RS 16,90	RS 3.380,00
VALOR TOTAL				RS14.196,00

LOTE 03 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	ALICATE PARA GRAMPO DO SISTEMA DE MATRIZ INDIVIDUAL SECCIONAL DE AÇO	20	RS 161,9000	RS 3.238,00
60	GRAMPO PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ SECCIONAL INDIVIDUAL MAIOR PRESSÃO	40	RS 150,6500	RS 6.026,00
61	GRAMPO PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ SECCIONAL INDIVIDUAL MENOR PRESSÃO	40	RS 150,6500	RS 6.026,00
VALOR TOTAL				RS15.290,00

LOTE 04 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
33	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO GROSSA	80	R\$ 183,9000	R\$ 14.712,00
34	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM PAPEL GRANULAÇÃO MÉDIA	80	R\$ 183,9000	R\$ 14.712,00
78	MANDRIL TIPO POP-ON	180	R\$ 170,1450	R\$ 30.626,10
VALOR TOTAL				R\$60.050,10

LOTE 05				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
44	ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA SEMI-SOFT	30	R\$ 122,4600	R\$ 3.673,80
45	ESCOVA PARA PROFILAXIA GRANULOMETRIA SOFT	30	R\$ 122,4600	R\$ 3.673,80
VALOR TOTAL				R\$ 7.347,60

LOTE 06				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
47	ESPÁTULA ESPECIAL AZUL PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA	90	R\$ 324,4700	R\$ 29.202,30
48	ESPÁTULA ESPECIAL CINZA PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA	40	R\$ 324,4700	R\$ 12.978,80
49	ESPÁTULA ESPECIAL MARROM PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA	40	R\$ 324,4700	R\$ 12.978,80
50	ESPÁTULA ESPECIAL VERDE PARA APLICAÇÃO DE RESINA COMPOSTA	20	R\$ 324,4700	R\$ 6.489,40
VALOR TOTAL				R\$ 61.649,30

LOTE 07				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
84	PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUB	150	R\$ 123,90	R\$18.585,00
85	PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM - PERIO SUPRA	150	R\$ 123,90	R\$18.585,00
VALOR TOTAL				R\$37.170,00

LOTE 08				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
69	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA OGIVAL/GRANULAÇÃO FINA	80	R\$ 94,4800	R\$ 7.558,40
70	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA OGIVAL/GRANULAÇÃO MÉDIA	80	R\$ 94,4800	R\$ 7.558,40
71	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PONTA OGIVAL/GRANULAÇÃO GROSSA	100	R\$ 94,4800	R\$ 9.448,00
VALOR TOTAL				R\$ 24.564,80

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente demanda está devidamente prevista na Plano Interno de Orçamento PMDF/2024:

Diretoria de Assistência Odontológica (DAO)					
Demanda	Discriminação	Classificação Despesa	Meta Física	Prod/Un	Valor
154	Materiais e Utensílios de Saúde Complementar ao Serviço Odontológico	3.3.90.30.36	1	156	R\$ 290.000,00
165	Materiais Odontológicos	3.3.90.30.10	0	156	R\$ 2.600.000,00

Diretoria de Assistência à Saúde (DAS)					
Demanda	Discriminação	Classificação Despesa	Meta Física	Prod/Un	Valor
88	Material de Consumo Hospitalar Cirúrgico - Medicina	3.3.90.30.36	0	5	R\$ 2.860.000,00
365	Material Farmacológico	3.3.90.30.09	0	0	R\$ 732.550,00

10.2. Por se tratar de licitação através de Registro de Preços, não foi necessária a realização de consulta sobre a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

10.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I - Gestão/Unidade: 170485;

II - Fonte de Recursos: 100 - FCDF;

III - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053;

IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10; 3.3.90.30.36 e 3.3.90.30.09.

11. **AUTOR**

MARIANA MENDES HADDAD - CAP QOPMSD
Matrícula 731.286/5
AUTORA

12. **REVISORA**

MARCELA SENA TEIXEIRA MENDES - CAP QOPMSM
Matrícula 734.020/6
REVISORA



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES HADDAD - CAP QOPMSD, Matr.0731286-5, Policial Militar**, em 02/07/2024, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA SENA TEIXEIRA MENDES - CAP QOPMSM, Matr.0734020-6, Policial Militar**, em 02/07/2024, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **144811874** código CRC= **87660C32**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF
Telefone(s):
Site - www.pm.df.gov.br

00054-00050255/2024-18

Doc. SEI/GDF 144811874